



Resumo Executivo da 166ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Data: 29 de agosto de 2018

Local: Brasília/DF

Horário: 09h30m

Membros presentes: representantes do MDS – Maria do Carmo Brant de Carvalho (titular), Antônio José Gonçalves Henriques (suplente), Allan Camello Silva (titular), Maria Yvelônia Barbosa (suplente), Israel Luiz Stal (titular), Solange Teixeira (titular), Ely Harasawa (suplente); representantes do FONSEAS – Francisco Ibiapina (titular), Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre (titular), Mônica Camolezi dos Santos (suplente); representantes do CONGEMAS – Vanda Anselmo Santos (titular), José Crus (titular), Andréia Carla Lauande (suplente), Maria das Dores Sousa (titular), José Roberto Zanchi (titular), Valéria Faleiro (suplente).

A **166ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social**, ocorreu em Brasília, em 29 de agosto de 2018. Os gestores discutiram sobre o Decreto nº 9.426, de 8 de agosto de 2018; a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único; a implantação da nova forma de acesso ao Sistema do Cadastro Único e procedimentos da Averiguação e Revisão Cadastral 2018; a execução financeira do FNAS de janeiro a julho de 2018 e o comparativo com os anos de 2017 e 2016; a apresentação da proposta da Portaria de Investimento e os compromissos da União no Pacto de Aprimoramento dos Estados e DF.

Foi inserido um novo ponto de pauta relativo à Lei 13.714 de 2018, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para assegurar o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde. A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) informou ter se manifestado, por meio de Nota Técnica, contrária ao Parágrafo Único inserido pela Lei no artigo 19º da LOAS. Ressaltou-se, ainda, que o Ministério do Desenvolvimento Social também solicitou veto do parágrafo. Os membros da CIT se manifestaram contrários ao disposto pelo parágrafo citado e acordaram pela elaboração de manifestação de repúdio. A manifestação pode ser acessada clicando **aqui**.

O Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários (DBAP) apresentou o Decreto 9.462, de 08 de agosto de 2018, que altera o Decreto 6.214/2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Foram apresentados novos procedimentos estabelecidos e os fluxos a serem observados para apuração de irregularidades com o objetivo de conferir maior celeridade e efetividade a eles. Foi enfatizado que nenhum benefício será suspenso de imediato, garantindo sempre o direito de ampla defesa ao beneficiário. A apresentação realizada pelo DPAB pode ser acessada clicando **aqui**.

O DPAB apresentou também a situação do cadastramento de beneficiários do BPC no Cadastro Único. Até julho de 2018 havia um percentual de 34,9% dos beneficiários fora do Cadastro Único, indicando uma situação de estagnação do cadastramento nos últimos 3 três meses, com uma evolução próxima de 1%. Com relação a este tema, o Fonseas solicitou a formação de um Grupo de Trabalho para discutir questões relativas ao BPC. As ações de divulgação desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social também foram apresentadas, com destaque para as restrições à publicidade durante o período eleitoral. A apresentação realizada pelo DPAB pode ser acessada clicando **aqui**.

Dando continuidade ao debate, a Secretaria Nacional de Segurança de Renda de Cidadania (SENARC) apresentou o balanço da situação de averiguação e revisão cadastral em 2018. A SENARC destacou o novo procedimento adotado no Cadastro Único que consiste na adição de uma camada extra de segurança para acesso a sistemas com os objetivos de: i) reforçar o nível de segurança de acesso ao Sistema de Cadastro Único e; ii) inibir ocorrências de fraudes nos dados cadastrais das famílias. Foi tratado ainda sobre a instabilidade no sistema no momento do cadastramento e informado que estão sendo tomadas as providências para que a situação seja cada vez menos frequente. Foi pactuado pelos membros da CIT a solicitação à SENARC de prorrogação do prazo de averiguação e revisão cadastral.

A Secretaria Nacional de Assistência Social apresentou balanço da execução financeira de 2018 em comparativo às execuções financeiras de 2017 e 2016. Os membros da CIT avaliaram as implicações da importância da recomposição orçamentária referente ao exercício de 2018 e da proposta de orçamento para o exercício de 2019 e pactuaram a elaboração de Carta Aberta sobre o financiamento do SUAS. A carta elabora pode ser acessada clicando **aqui**.

O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) apresentou proposta de Portaria de Investimento para regulamentação de gastos com recursos do cofinanciamento federal na modalidade fundo a fundo para despesas de capital destinadas ao atendimento dos objetivos dos serviços, programas e projetos no SUAS. Após apresentação dos principais pontos da proposta, acordou-se que Fonseas e Congemas enviarão propostas para consolidação da portaria até o dia 06 de setembro. A apresentação realizada pode ser acessada clicando **aqui**.

O DGSUAS apresentou, também, o balanço da execução dos compromissos da União no Pacto de Aprimoramento dos Estados e DF, dispostos na Resolução CIT nº 01 de 2017. O tema será discutido na próxima reunião da CIT após avaliação e discussão pelo Fonseas.

A pauta, os informes e as apresentações feitas na 166ª Reunião Ordinária da CIT podem ser acessados clicando aqui.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3111
citsecretariatecnica@mds.gov.br